LEI Nº. 6.242, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Fundação Desportiva e Cultural Arena de Sant'Ana do Livramento.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Fundação Desportiva e Cultural Arena de Sant'Ana do Livramento, fundada em 02/07/2008, com sede nesta cidade na rua Almirante Tamendaré nº 2719, por suas relevantes ações desenvolvidas na área de desportista e cultural de nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Junho de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração